

Sexto Período de Sessões Extraordinárias
22-26 de agosto de 1983
Montevidéu - Uruguai

SÉTIMO PERÍODO DE SESSÕES EX
TRAORDINÁRIAS DA CONFERÊNCIA
DE AVALIAÇÃO E CONVERGÊNCIA

ALADI/C.EC/VI-E/CDN/2
26 de agosto de 1983

RESTRINGIDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

A CONFERÊNCIA de AVALIAÇÃO e CONVERGÊNCIA,

TENDO EM VISTA A Resolução 1 do Conselho de Ministros e a Resolução 11 (V-E) da Conferência de Avaliação e Convergência,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Realizar de 7 a 11 de maio de 1984 o Sétimo Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência com os seguintes objetivos:

- a) Propiciar a realização das negociações que os países signatários julgarem necessárias para continuar aplicando os tratamentos diferenciais previstos no artigo segundo da Resolução 1 do Conselho de Ministros; e
- b) Examinar o cumprimento dos objetivos do Sexto Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência.

SEGUNDO.- O Comitê de Representantes poderá modificar a data do Sétimo Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência.